

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO	23
VIII.II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	41
XII – CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 25 de julho de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 25 de julho de 2022, às 14h00 horas**, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com a Gestora Judicial da Recuperanda, representada, na ocasião, pelos Srs. Frank, Eduardo e Leandro, tendo-os questionado sobre a situação atual da Sociedade Empresária; acerca do faturamento dos últimos meses; eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; e, ainda, sobre algumas questões contábeis, as quais fizeram parte da confecção deste relatório.

Iniciada a reunião, os Gestores Judiciais da Devedora expuseram a esta Administradora Judicial, de forma ampla, o aumento do

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

faturamento ocorrido entre os meses de janeiro e julho deste ano, tendo aduzido sobre as perspectivas e expectativas para os próximos meses.

Na sequência, foi mostrado a esta Auxiliar números acerca da eficiência operacional da Devedora, com a demonstração dos comparativos de produtividade. Segundo a Gestora Judicial, está sendo feito um estudo aprofundado com a finalidade de entender a capacidade financeira da Recuperanda e encontrar o ponto de equilíbrio da Sociedade Empresária.

A Gestora Judicial relatou, ainda, que está tendo dificuldade em vender alguns dos caminhões inoperantes, os quais foram objeto da última autorização judicial para alienação.

Em relação ao quadro de funcionários, a Devedora informou que houve a necessidade da demissão de alguns colaboradores, sendo que as verbas foram adimplidas de forma regular. Nesse ínterim, relataram, também, que a folha de pagamento está em dia.

No mais, ressaltou-se que os caminhões locados com a empresa “Vamos Locação” já foram incluídos na operação, sendo que a Devedora está contando, atualmente, com 135 (cento e trinta e cinco) caminhões, dentre aqueles que são de sua frota própria, da “Vamos Locação”, bem como de prestadores de serviços terceirizados.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 18/07/2022 na Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com 181 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 152 estavam ativos, 04 estavam em gozo de férias e 23 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 02 admissões e 09 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Ativos	154	159	152
Férias	4	3	4
Afastados	24	23	23
Admitidos	7	3	2
Demitidos	3	4	9

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	189	188	181
--------------	------------	------------	------------

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.149.875,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 4% em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 20% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em junho/2022, totalizaram o montante de R\$ 807.504,00, obtendo-se uma minoração de 6% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 700.258,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 107.246,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 305.753,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 36.618,00, resultando em uma despesa total de R\$ 342.371,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 41%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento - Operacional	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Salários	271.275	279.947	266.879
Comissões e Gratificações	49.314	113.525	79.498
Horas Extras	84.135	85.123	87.001
Adicional Noturno	2.822	3.052	2.714
Férias	39.037	41.407	30.074
13º Salário	29.001	21.384	25.791

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aviso Prévio	4.816	62	271
Diárias P/ Viagens	146.134	161.415	194.563
Ajudas De Custos	6.674	5.870	6.387
Adicional Insalubridade	970	937	970
Adicional Periculosidade	1.996	2.437	2.372
Vale Transporte	- 184	-	215
Assist. Médica/Farmac.	3.956	4.480	3.952
Custos Com Colaboradores	639.945	719.637	700.258
INSS	45.358	109.045	75.546
FGTS	32.482	33.607	31.700
Encargos Sociais	77.840	142.652	107.246
Total	717.786	862.289	807.504

Folha de Pagamento - Administração	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Salários	104.975	110.251	120.382
Estagiários	1.100	1.100	1.100
Mão de Obra Terceirizada	5.955	6.504	15.385
Horas Extras	430	786	582
Férias	13.311	15.776	13.501
13º Salário	9.801	9.148	9.881
Ajuda de Custo	8.337	8.058	7.867
Refeições	29.823	37.882	20.379
Cesta Básica	27.546	14.116	29.062
Materiais De Segurança	5.801	18.417	4.396
Uniformes	9.901	-	9.354
Assist. Médica/Farmac.;	10.666	7.314	9.060
Vale-transporte	-	763	735
Diárias/Pernoite Sindicar	-	-	315
Contribuição Sindical	1.201	1.201	1.201
Processos Trabalhistas (Recuperação)	-	-	62.551
Custos Com Colaboradores	228.847	231.316	305.753
INSS	2.022	1.103	19.884
FGTS	10.106	10.042	10.817
FGTS Multa Rescisória	1.126	-	5.918
Encargos Sociais	13.254	11.145	36.618
Total	242.101	242.461	342.371

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os decréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas "comissões e gratificações", "férias" e "INSS".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

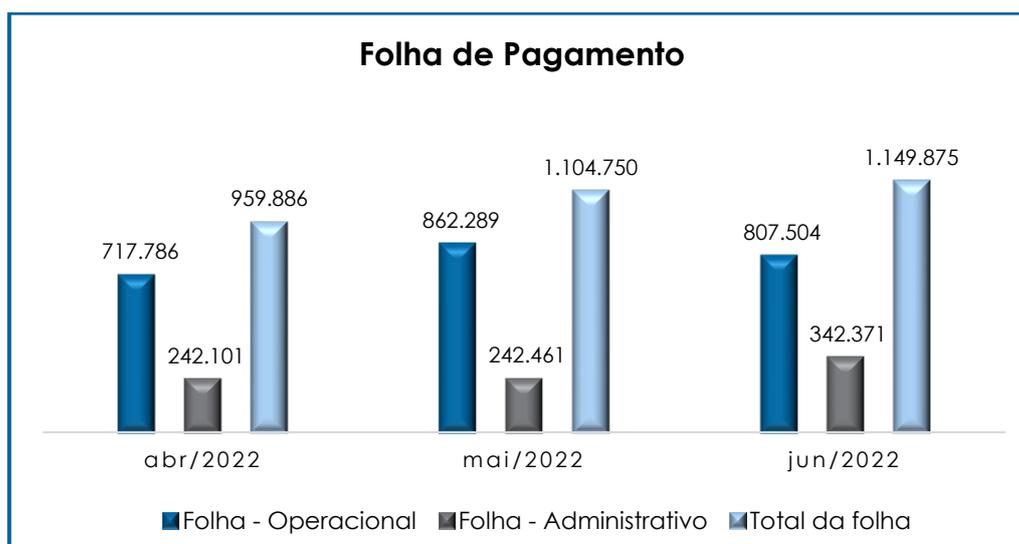
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange ao **departamento administrativo**, os principais acréscimos ocorreram em “salários”, “mão de obra terceirizada”, “cesta básica”, “uniformes”, “processos trabalhistas (recuperação)” e “INSS”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de abril/2022 a junho/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.II – PRÓ- LABORE

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em junho/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

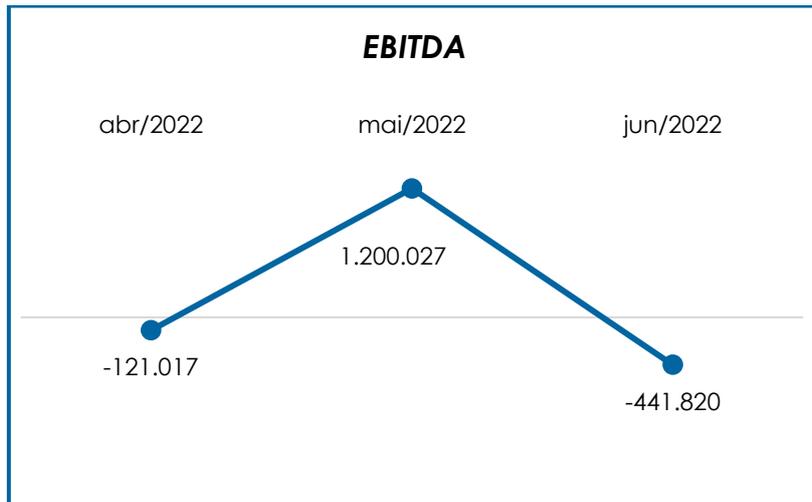
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumul. 2022
Receita Bruta	5.657.809	5.864.646	5.610.742	31.030.626
(-) Deduções Da Receita	- 1.042.448	- 1.020.103	- 1.015.670	- 5.652.104
Resultado Líquido	4.615.361	4.844.544	4.595.072	25.378.522
(-) Custos Totais	- 4.204.333	- 4.357.675	- 4.039.208	- 24.060.682
Lucro Bruto	411.028	486.869	555.864	1.317.840
(-) Despesas	- 1.202.938	- 1.592.190	- 1.592.762	- 8.043.903
(+) Depreciações	485.720	485.720	485.720	2.914.153
(+) Despesas Tributárias	18.582	80.820	23.358	221.029
(+) Receitas de Locação	166.590	172.000	86.000	690.127
(+) Outras Receitas Não Operacionais	-	1.566.809	-	1.566.809
Total	- 121.017	1.200.027	- 441.820	- 1.333.945
% Receita Operacional Bruta	-2%	20%	-8%	-32%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em junho/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 441.820,00, o que denota um decréscimo na monta de R\$ 1.641.847,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da minoração observada na receita bruta e em “outras receitas não operacionais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não alcança rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

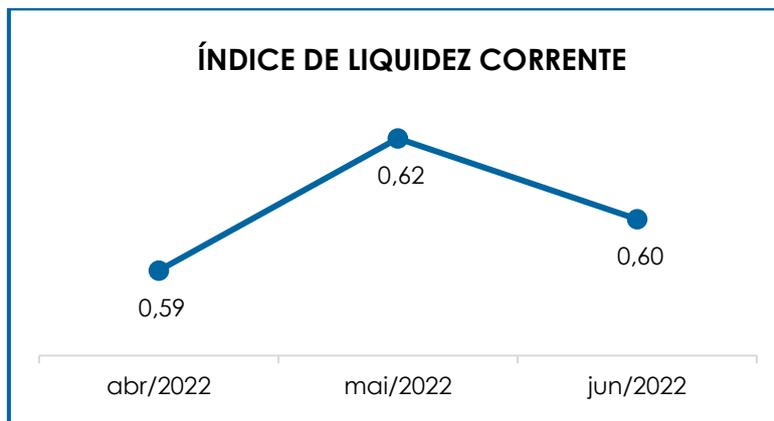
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



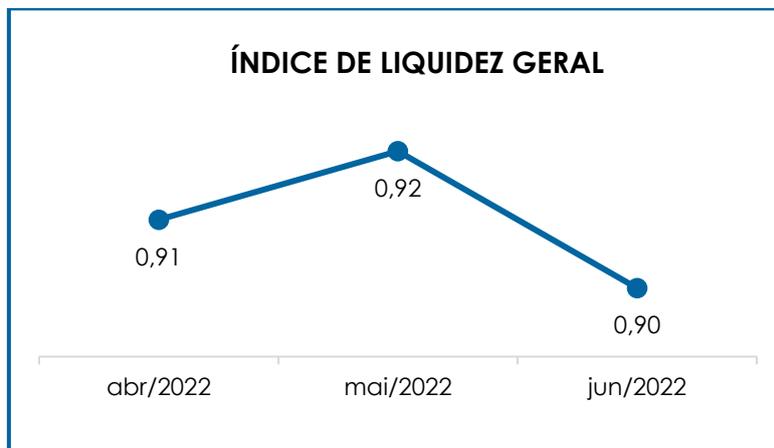
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,60. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,60 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu uma minoração de 3%, permanecendo **insatisfatório**.

Em junho/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “bancos” e “duplicatas a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de R\$ 124.316,00, sendo que as principais movimentações registradas ocorreram na rubrica “obrigações tributárias”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,90 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 65.007.196,00) pelo “total exigível” (R\$ 72.044.636,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração no “ativo”, na monta de R\$ 1.203.053,00 e, no “passivo”, uma majoração na monta de R\$ 124.316,00.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,90 de disponibilidade para quitação.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

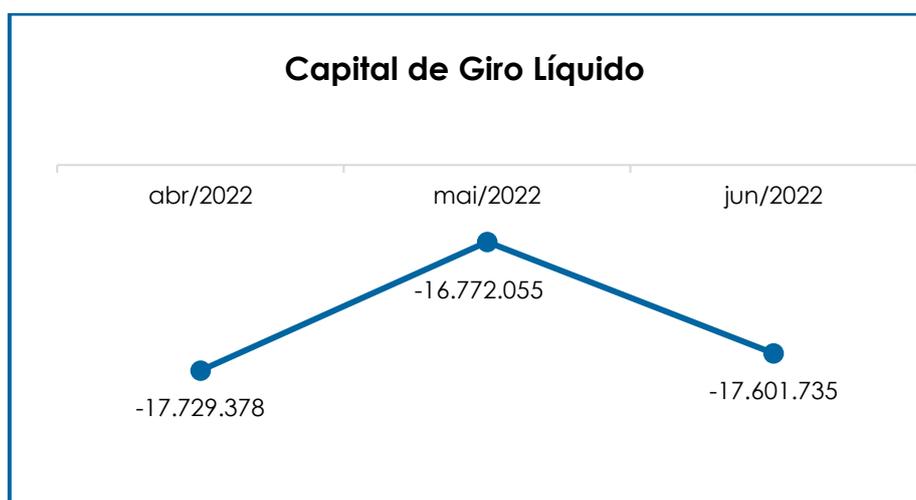
Capital de Giro Líquido	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Caixa	6.149	7.774	9.566
Bancos	35.036	707.656	142.228
Aplicações financeiras	4.319.288	4.311.889	4.596.559
Duplicatas a receber	13.060.889	14.075.621	13.569.527
Outros adiantamentos	2.490.861	2.485.103	2.496.758
Adiantamentos a fornecedores	3.789.597	3.789.152	3.788.484
Tributos a recuperar / compensar	969.394	1.019.693	1.088.400
Outros valores a receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	25.374.307	27.099.979	26.394.615
Fornecedores	- 7.613.496	- 7.655.924	- 7.473.561
Empréstimos e financiamentos	- 26.096.828	- 26.407.152	- 26.422.079
Obrigações com pessoal	- 2.323.705	- 2.344.667	- 2.417.849
Obrigações sociais	- 305.978	- 377.068	- 277.236
Provisões trabalhistas	- 820.496	- 883.359	- 968.672
Obrigações tributárias	- 4.724.390	- 4.984.525	- 5.200.574
Contas a pagar	- 812.443	- 813.313	- 830.351
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.026	- 406.026
Passivo Circulante	- 43.103.685	- 43.872.034	- 43.996.350
Total Capital de Giro	- 17.729.378	- 16.772.055	- 17.601.735

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 43.996.350,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 26.394.615,00), situação essa que, em junho/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 17.601.735,00.

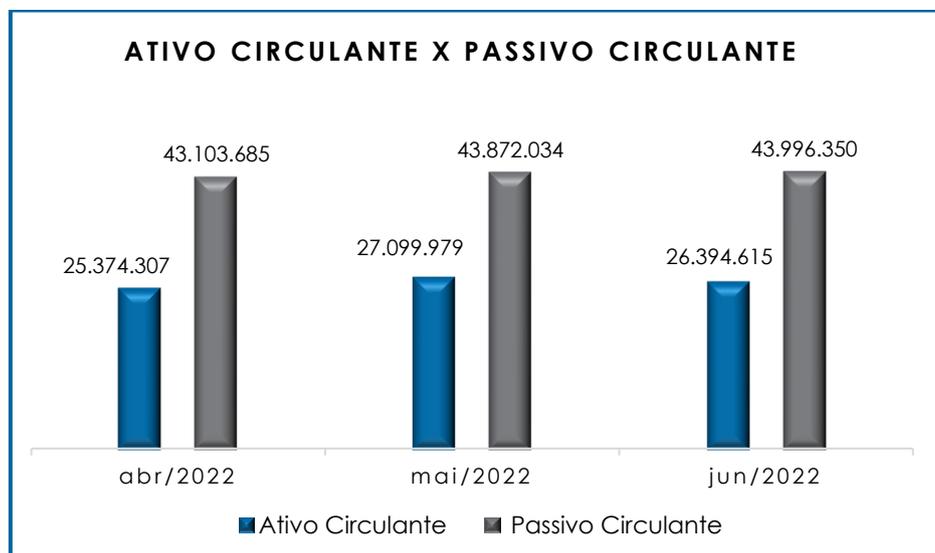
No mês de junho/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 5%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “ativo circulante” registrou uma minoração na monta de R\$ 705.365,00 enquanto o “passivo circulante” registrou majoração na importância de R\$ 124.316,00.

No “**ativo circulante**”, a principais variações ocorreram em “bancos” e em “duplicatas a receber”. Já no “**passivo circulante**”, os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal” e “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

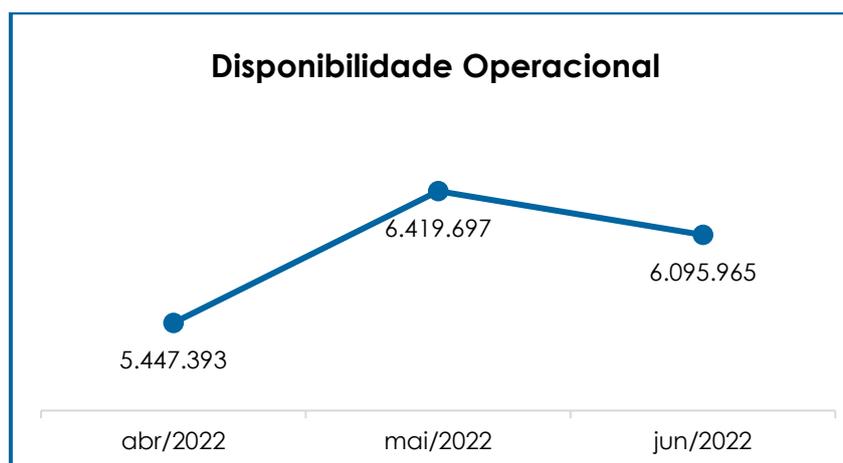
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Duplicatas a Receber	13.060.889	14.075.621	13.569.527
Fornecedores	- 7.613.496	- 7.655.924	- 7.473.561
Total	5.447.393	6.419.697	6.095.965

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em junho/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 6.095.965,00. Em comparação ao mês anterior,

viu-se uma minoração de 5%, uma vez que o de 4% em “duplicatas a receber” foi superior a minoração de 2% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 51% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de abril/2022 a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

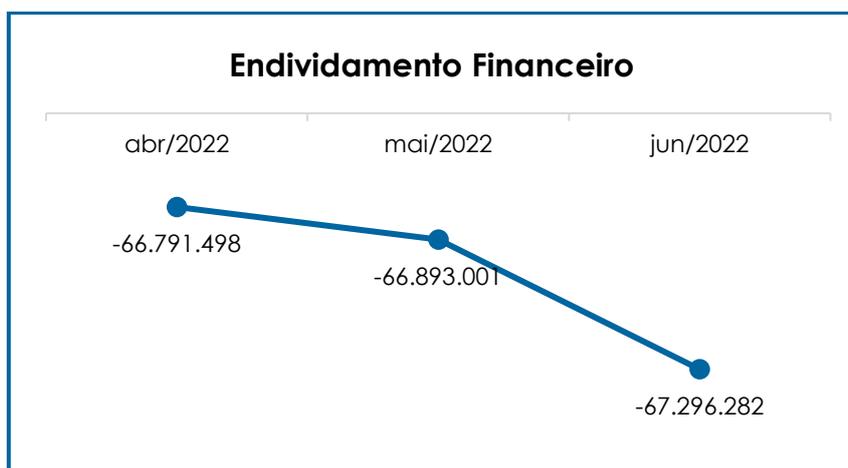
Endividamento Financeiro	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Fornecedores	- 7.613.496	- 7.655.924	- 7.473.561
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 26.096.828	- 26.407.152	- 26.422.079
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Contas a Pagar - CP	- 812.443	- 813.313	- 830.351
Recuperação Judicial - CP	- 406.349	- 406.026	- 406.026
Recuperação Judicial - LP	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Caixa e Equivalentes	4.360.473	5.027.319	4.748.354
Dívida Ativa	- 57.556.969	- 57.243.422	- 57.371.990
Obrigações Trabalhistas	- 2.323.705	- 2.344.667	- 2.417.849
Obrigações Sociais	- 305.978	- 377.068	- 277.236
Provisões Trabalhistas	- 820.496	- 883.359	- 968.672
Obrigações Tributárias - CP	- 4.724.390	- 4.984.525	- 5.200.574
Obrigações Tributárias - LP	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 9.234.528	- 9.649.579	- 9.924.292
Total	- 66.791.498	- 66.893.001	- 67.296.282

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 67.296.282,00, em junho/2022, o qual apresentou uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, os principais acréscimos ocorreram em "contas a pagar CP" e "empréstimos e financiamentos CP". O referido grupo representou 85% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 57.371.990,00, o qual sofreu um acréscimo na monta de R\$ 128.569,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, representaram 15% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 9.924.292,00, sendo que registraram uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias – CP”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que

a Devedora obteve resultados **negativos** e **insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro.**

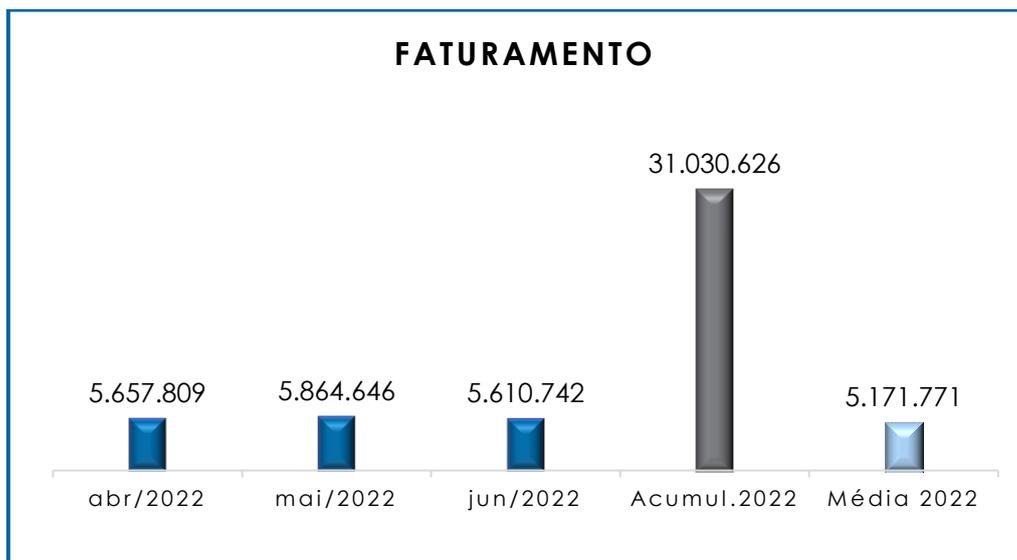
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de junho/2022, foi de R\$ 5.610.742,00, registrando uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior.

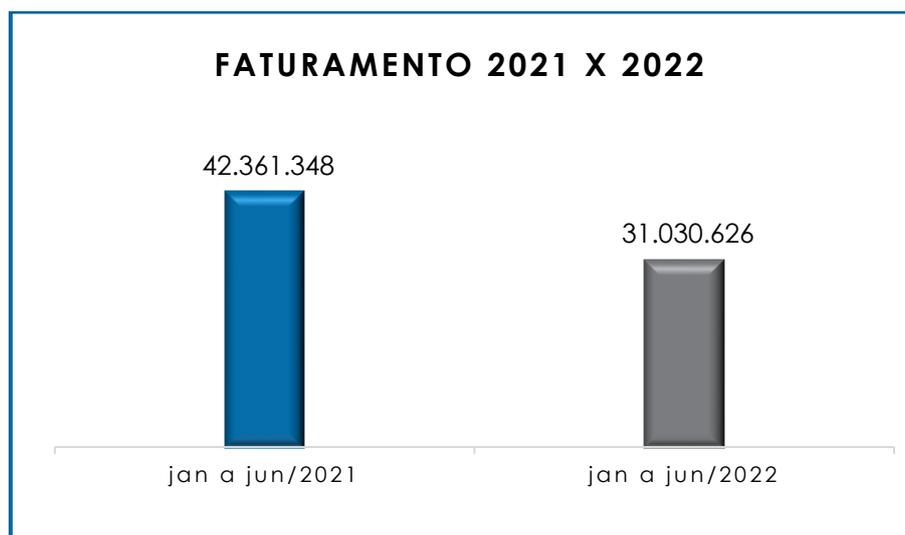
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.595.072,00, apresentando um decréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de junho/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 31.030.626,00, representando a média mensal de R\$ 5.171.771,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a junho/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a junho/2021), observa-se que houve uma retração de 27%, conforme demonstração gráfica abaixo:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Caixa	6.149	7.774	9.566
Bancos	35.036	707.656	142.228
Aplicações Financeiras	4.319.288	4.311.889	4.596.559
Duplicatas a Receber	13.060.889	14.075.621	13.569.527
Outros Adiantamentos	2.490.861	2.485.103	2.496.758
Adiantamentos a Fornecedores	3.789.597	3.789.152	3.788.484
Tributos a Recuperar / Compensar	969.394	1.019.693	1.088.400
Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	25.374.307	27.099.979	26.394.615
Tributos a Compensar	58.017	11.969	-
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283
Intangível	1.005	1.005	1.005

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Depreciações, Amort. e Exaust.	- 50.089.267	- 50.574.987	- 51.060.707
Ativo não circulante	39.642.038	39.110.270	38.612.581
Total Ativo	65.016.345	66.210.249	65.007.196

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de junho/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.748.354,00, sendo R\$ 9.566,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 142.228,00 em “bancos” e R\$ 4.596.559,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em junho/2022, o referido grupo apresentou uma minoração de 6%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “bancos”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.569.527,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 4%, representando 51% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo. No mês de junho/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.788.484,00, registrando-se, no mês analisado, uma minoração na monta de R\$ 668,00.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.496.758,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 11.655,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu

principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 99% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

Outros Adiantamentos	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Adiantamentos de Salários	12	11	8
Adiantamento a Forn. Diversos	2.443.288	2.431.567	2.464.689
Adiantamento Férias	20.572	26.535	5.072
Despesas Antecipadas	25.989	25.989	25.989
Empréstimos a Funcionário	1.000	1.000	1.000
TOTAL	2.490.861	2.485.103	2.496.758

- **Outros Valores a Receber:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.826,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, sendo composto da seguinte forma:

Outros Valores a Receber	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Bloqueio Judicial	48.693	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Deposito Caução	6.600	6.600	6.600
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
TOTAL	695.826	695.826	695.826

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.088.400,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Já no longo prazo, ocorreu o registro de transferência de saldo para o curto prazo, na rubrica “ICMS bens ativos a recuperar”. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou majoração de 7% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ICMS a Compensar	172.214	222.513	322.269
ICMS Bens Ativo a Recuperar	780.861	780.861	749.810
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	505	505	506
IRRF S/ Aplicação Financeiras	5.961	5.961	5.961
ISS a Compensar	6.639	6.639	6.639
Cofins a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	1.342	1.342	1.342
Circulante	969.394	1.019.693	1.088.400
ICMS a Recuperar	58.017	11.969	-
Não Circulante	58.017	11.969	-
TOTAL	1.027.411	1.031.661	1.088.400

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em junho/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas “IPTU a apropriar” e “IPVA/DPVAT”, findando o período com saldo zero, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

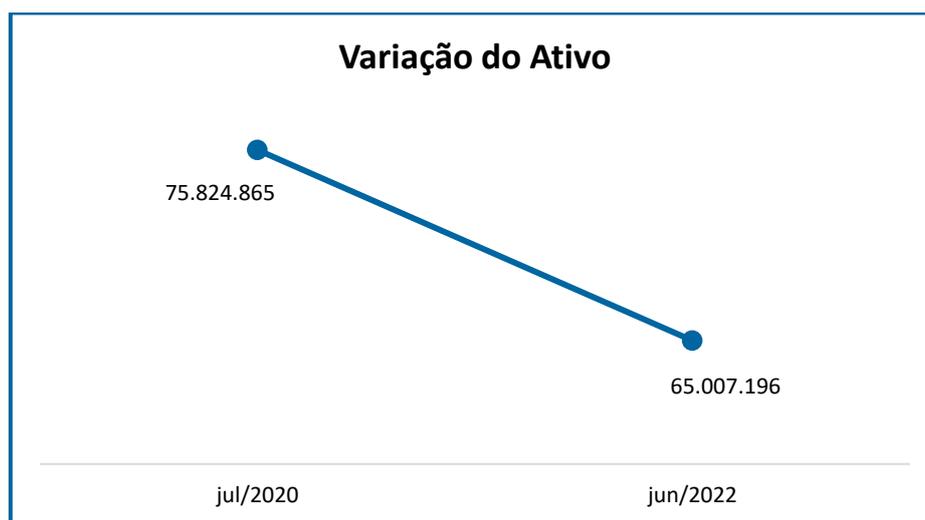
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura,

destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	917.792	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos de Transportes	85.743.142	85.743.142	85.743.142
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	100.295	100.295	100.295
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283
Máquinas/Equipos/Instalações	210.571	218.219	225.867
Ferramentas	1.001	1.041	1.081
Veículos de Transportes	49.609.921	50.076.974	50.544.028
Móveis e Utensílios	32.465	33.447	34.428
Equipamentos Telefônicos	7.541	7.686	7.831
Computadores e Periféricos	48.963	50.624	52.285
Prédios/Edifícios	178.804	186.995	195.185
Depreciação	50.089.267	50.574.987	51.060.707
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	39.584.021	39.098.301	38.612.581

Em junho/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.672.283,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 51.060.707,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 38.612.581,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 14%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Fornecedores	- 7.613.496	- 7.655.924	- 7.473.561
Empréstimos e Financiamentos	- 26.096.828	- 26.407.152	- 26.422.079

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

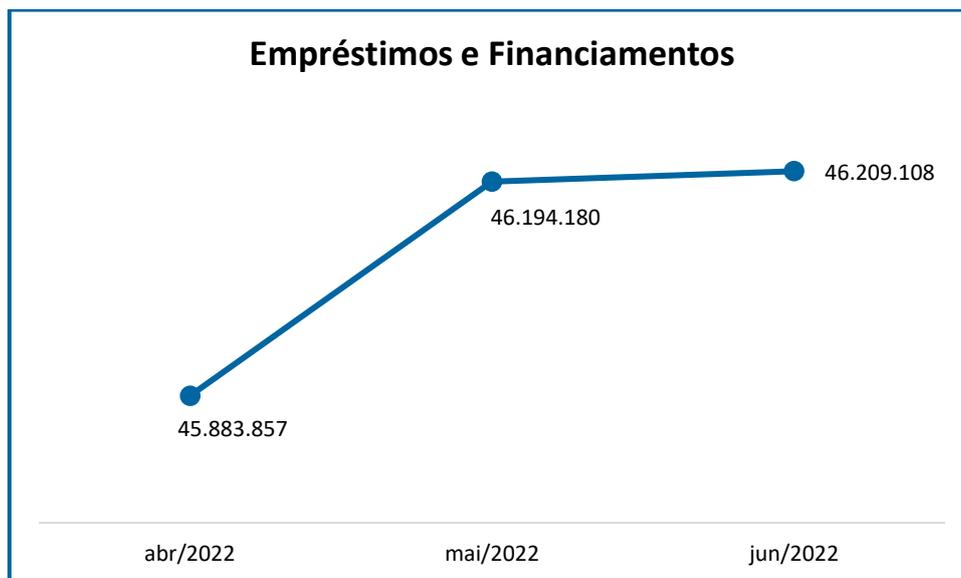
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações com Pessoal	-	2.323.705	-	2.344.667	-	2.417.849
Obrigações Sociais	-	305.978	-	377.068	-	277.236
Provisões Trabalhistas	-	820.496	-	883.359	-	968.672
Obrigações Tributárias	-	4.724.390	-	4.984.525	-	5.200.574
Contas a Pagar	-	812.443	-	813.313	-	830.351
Recuperação Judicial	-	406.349	-	406.026	-	406.026
Passivo Circulante	-	43.103.685	-	43.872.034	-	43.996.350
Empréstimos e Financiamentos	-	19.787.029	-	19.787.029	-	19.787.029
Obrigações Tributárias	-	1.059.960	-	1.059.960	-	1.059.960
Recuperação Judicial	-	7.201.297	-	7.201.297	-	7.201.297
Passivo Não Circulante	-	28.048.286	-	28.048.286	-	28.048.286
Capital Social	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		2.105.912		2.105.912		2.105.912
Patrimônio Líquido		1.705.912		1.705.912		1.705.912
Total Passivo	-	69.446.059	-	70.214.408	-	70.338.724

- **Fornecedores:** no mês de junho/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.473.561,00, o qual registrou uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram inferiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 46.209.108,00, sendo a monta de R\$ 26.422.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em junho/2022, uma majoração na monta de R\$ 14.928,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “rescisões a pagar” e “pensão alimentícia”), totalizou, no mês de junho/2022, o montante de R\$ 2.417.849,00, o que representa uma majoração de 3%, na comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Salários a Pagar	440.853	471.401	464.269
Autônomos a Pagar	1.865.836	1.866.467	1.942.626
Rescisões a Pagar	12.329	2.113	6.267
Participação Lucros e Resultados	4.687	4.687	4.687
Total	2.323.705	2.344.667	2.417.849

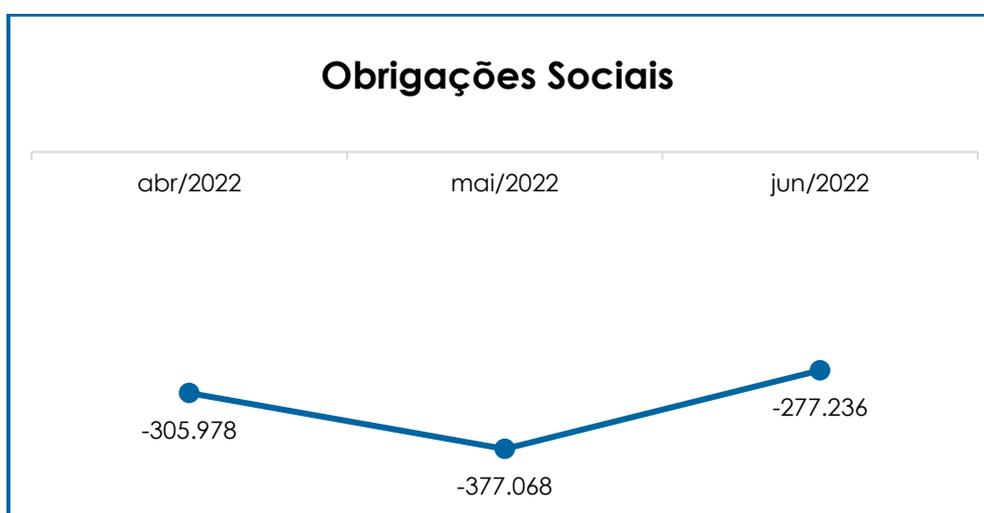
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em junho/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 277.236,00, registrando um decréscimo de 26% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em junho/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais		abr/2022		mai/2022		jun/2022
INSS a pagar	-	268.735	-	337.552	-	232.524
FGTS a pagar	-	37.232	-	39.488	-	38.470
Contribuições a pagar	-	11	-	28	-	6.243
Total	-	305.978	-	377.068	-	277.236

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º

salário). Em junho/2022, constatou-se uma majoração de 10%, registrando saldo no montante de R\$ 968.672,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Provisão de Férias / Encargos	- 662.979	- 692.813	- 724.390
Provisão 13º Salários / Encargos	- 157.517	- 190.546	- 244.282
Total	- 820.496	- 883.359	- 968.672

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 6.260.534,00, apresentando uma majoração de 4%, a qual será abordada no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 830.351,00, o qual sofreu majoração de 2% em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações

ocorridas no mês:

Contas a Pagar	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Aluguel a Pagar	- 5.870	- 5.870	- 3.787
Adiantamento de Clientes	- 800.073	- 800.943	- 820.064
Empréstimos Consignados	- 6.500	- 6.500	- 6.500
TOTAL	- 812.443	- 813.313	- 830.351

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em junho/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.323,00, o qual não sofreu alteração em comparação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

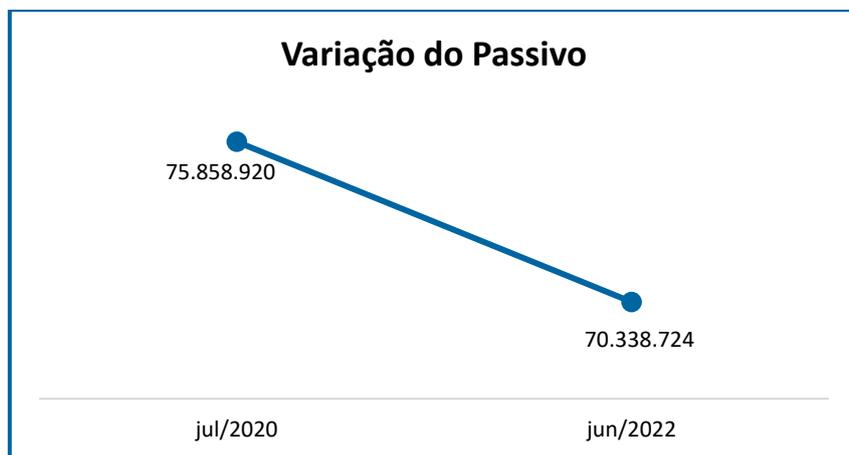
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 7%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS a Pagar	268.735	337.552	232.524
FGTS a Pagar	37.232	39.488	38.470
GRRF a Pagar	11	28	6.243
Encargos Sociais	305.978	377.068	277.236
Saldo ICMS a Pagar	1.352.730	1.470.981	1.544.966
ISS Retido a Recolher	10.337	13.733	4.823
Saldo ISS a Pagar	10.480	11.954	2.398
Saldo do PIS a Pagar	379.474	405.088	427.219
Saldo da COFINS a Pagar	1.748.516	1.866.496	1.968.450
IRRF a Recolher - Pessoa Física	11.519	16.907	16.750
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	3.661	2.917	3.813
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	23.699	29.666	39.546

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPVA a Pagar	-	103.615	-	103.615	-	103.615
Licenciamento a Pagar	-	67.761	-	67.761	-	67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	-	428	-	428	-	428
INSS s/ Faturamento	-	435.256	-	523.225	-	608.676
Retenção de Tributos Federais	-	15.838	-	29.031	-	41.729
I.R.P.J. a Pagar	-	135.227	-	135.227	-	135.227
Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	342.142	-	222.307	-	92.186
Parcelamentos Federais	-	29.608	-	29.608	-	71.313
ICMS a Recolher Difal	-	1.098	-	2.581	-	18.673
Obrigações Fiscal a C. P	-	4.724.390	-	4.984.525	-	5.200.574
Parcelamento ICMS	-	646.483	-	646.483	-	646.483
Parcelamentos Estaduais	-	9.444	-	9.444	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	404.032	-	404.032	-	404.032
Obrigações Fiscal a L. P	-	1.059.960	-	1.059.960	-	1.059.960
TOTAL	-	6.090.328	-	6.421.553	-	6.537.770

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 6.537.770,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 4% do total da dívida tributária (R\$ 277.236,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 6.260.534,00, equivaleram a 96% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 38.470,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 232.524,00 e “GRRF a pagar”, na monta de R\$ 6.243,00. Em junho/2022, verificou-se que houve uma minoração de 26% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram superiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 307.227,20, a título de “INSS” e R\$ 39.411,23, a título de “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 6.260.534,00, o qual registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 5.200.574,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.059.960,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de junho/2022:

- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 1.544.966,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 5%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 646.483,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 2.395.669,00, sendo R\$ 427.219,00 de “PIS” e R\$ 1.968.450,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 5% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.

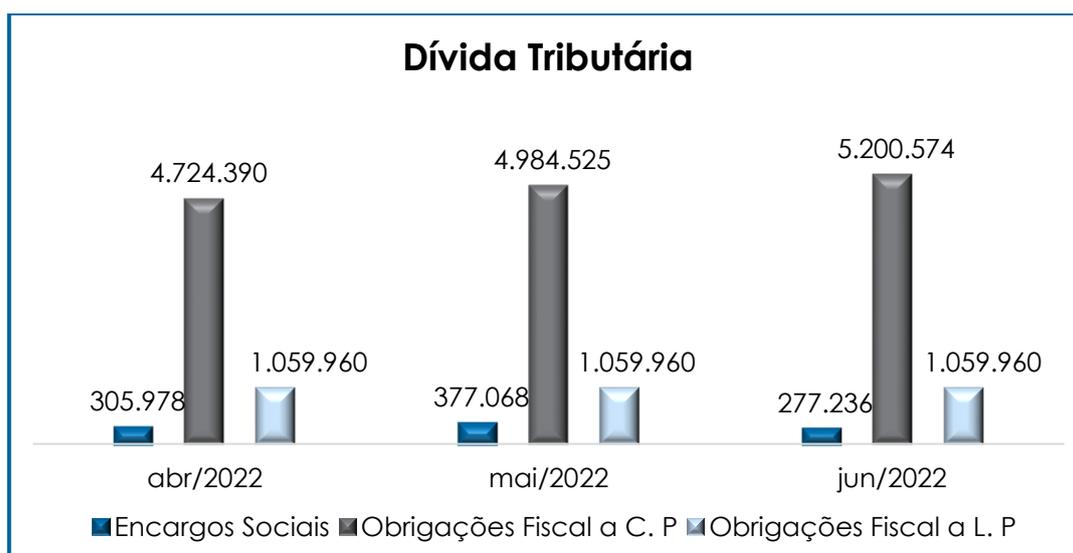
- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 60.108,00, demonstrando um acréscimo de 21% no mês de junho/2022, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física”, “IRRF a recolher – pessoa jurídica” e “IRRF s/ notas fiscais”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais no referido grupo.

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em junho/2022 o grupo de “parcelamentos estaduais” registrou uma minoração na monta de R\$ 130.121,00, no curto prazo, visto que houve registro de pagamentos. Já o grupo

“parcelamentos federais” sofreu uma majoração na monta de R\$ 41.705,00 em comparação ao mês anterior.

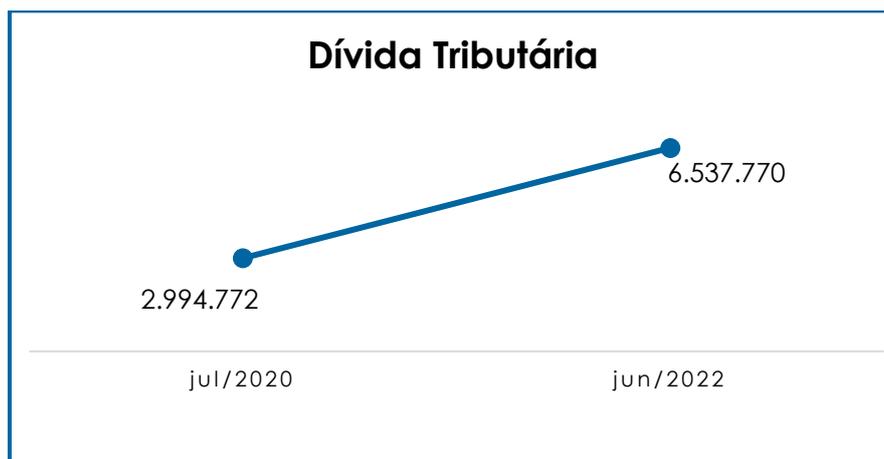
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 2% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 6.537.770,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 3.542.999,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	5.657.809	5.864.646	5.610.742	31.030.626
Receitas de Serviços	5.657.809	5.864.646	5.610.742	31.030.626
Deduções	- 1.042.448	- 1.020.103	- 1.015.670	- 5.652.104
Devoluções de Vendas	- 41.953	- 9.107	- 36.941	- 200.151
Impostos s/ serviços	- 1.000.495	- 1.010.995	- 978.729	- 5.451.953
Resultado Líquido	4.615.361	4.844.544	4.595.072	25.378.522
Custos dos Serviços	- 3.281.961	- 3.363.057	- 3.128.880	- 18.212.500
Custos com Pessoal	- 922.372	- 994.618	- 910.327	- 5.848.182
Lucro Bruto	411.028	486.869	555.864	1.317.840
Gastos com Pessoal	- 228.847	- 231.316	- 305.753	- 1.448.745
Custos com Encargos de Pessoal	- 13.254	- 11.145	- 36.618	- 147.951
Gastos Em Geral	- 625.263	- 916.223	- 861.976	- 4.093.320
Honorários Pagos A Terceiros	- 89.496	- 105.349	- 87.778	- 841.586
Materiais/Serviços Administrativos	- 207.162	- 229.053	- 257.104	- 1.168.678
Depreciações	- 18.666	- 18.666	- 18.666	- 111.999
Despesas Tributárias	- 18.582	- 80.820	- 23.358	- 221.029
Despesas Indedutíveis	- 1.668	382	- 1.509	- 10.595
Outras receitas não operacionais	-	1.566.809	-	1.780.249
Receitas de Locação	166.590	172.000	86.000	690.127
Resultado Antes Do Result. Financ.	- 625.319	633.487	- 950.898	- 4.255.687

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receitas Financeiras		8		15		1.829		1.942
Despesas Financeiras	-	153.698	-	208.444	-	185.319	-	885.300
Resultado Financeiro	-	153.690	-	208.429	-	183.490	-	883.358
Resultado Líquido	-	779.010		425.058	-	1.134.388	-	5.139.045

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de junho/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.134.388,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração na monta de R\$ 1.559.446,00 no saldo positivo. Tal variação se dá em razão da minoração observada na receita bruta e em "outras receitas não operacionais".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.610.742,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 4%. As receitas estavam compostas por "receitas de serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

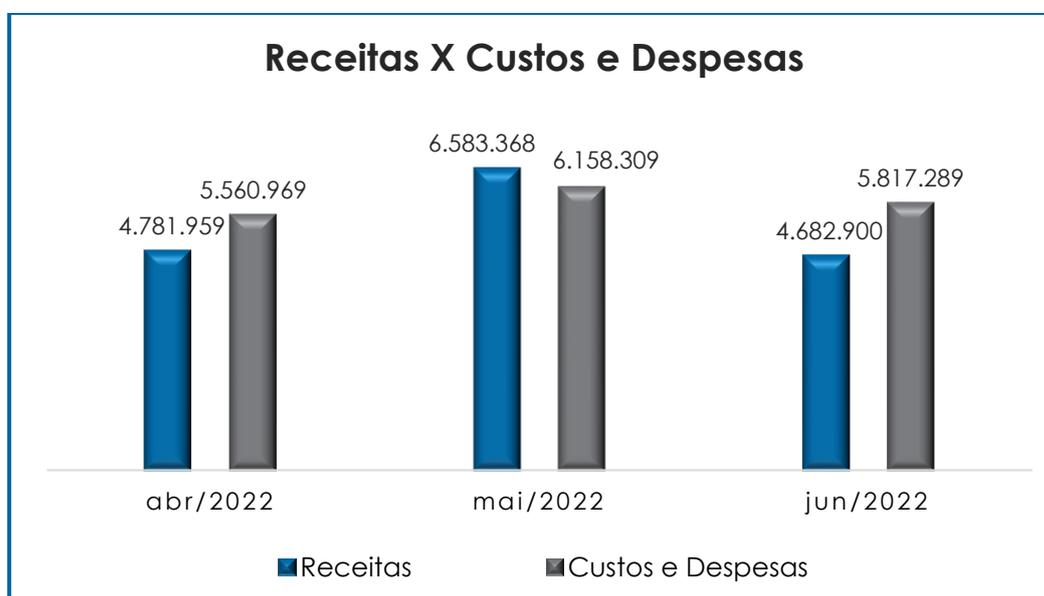
- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um decréscimo na monta de R\$ 4.433,00 no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.015.670,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos sobre serviços" e "devoluções de vendas".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos dos serviços" e "custo com pessoal", apresentou uma minoração de 7% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 4.039.208,00, o qual se encontra em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma majoração de 32%, a qual esteve atrelada ao acréscimo visto principalmente nas rubricas “salários”, “13º salário”, “uniformes”, “mão de obra terceirizada”, “cesta básica”, “assistência médica” e “processos trabalhistas (recuperação)”, sumarizando a monta de R\$ 305.753,00.
- **Custos com Encargos de Pessoal:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 25.473,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “INSS”, “FGTS” e “multa rescisória FGTS”.
- **Gastos em Geral:** referido grupo sofreu um decréscimo de 6%, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “manutenção de veículos”, “limpeza e conservação”, “despesas de viagens”, “despesas de cartório”, “impostos, taxas e emolumentos” e “aluguéis e arrendamentos”.
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em junho/2022, sofreu uma minoração de 17%, totalizando o importe de R\$ 87.778,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado principalmente na rubrica “assessoria e consultoria”.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 11%, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “juros passivos”, “despesas bancárias” e “juros a transcorrer”.
- **Receitas Financeiras:** em junho/2022, registrou saldo no montante de R\$ 1.829,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 1.814,00, em razão do acréscimo registrado na rubrica “descontos obtidos”.

- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em junho/2022, saldo no importe de R\$ 86.000,00, o qual apresentou minoração na monta de R\$ 1.652.809,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado nas rubricas “receitas de locação” e “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.682.900,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.817.289,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 1.134.388,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em junho/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		jun/2022
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício		- 1.134.388
Depreciação		485.637
Despesas Financeiras		- 185.319
Resultado ajustado		- 834.070
Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante		445.049
(Aumento) redução em Contas a Receber		520.380
(Aumento) redução em Adiantamentos		- 4.308
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar		- 68.707
(Aumento) redução em Outros Créditos		11.969
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas		- 14.285
Variações nos Passivos Circulante e Não circulante		- 90.188
Aumento (redução) em Fornecedores		- 324.542
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas		20.654
Aumento (redução) em Impostos a Recolher		284.206
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos		- 88.416
Aumento (redução) em Adiantamentos		17.910
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		- 479.209
Atividades de Financiamento		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos		14.928
Pagamento Despesas Financeiras		185.319
Caixa Líquido Atividades de Financiamento		200.247
Varição das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa		- 278.962
Saldo Inicial das Disponibilidades		5.027.319
Saldo Final das Disponibilidades		4.748.354
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa		- 278.965

O **saldo inicial**, disponível em junho/2022, foi de R\$ 5.027.319,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 4.748.354,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 278.965,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 185.319,00, bem como a amortização de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 14.928,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram registradas movimentações.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de junho/2022, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 278.965,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XII – CONCLUSÃO

Em junho/2022, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 181 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 152 estavam ativos, 04 estavam em gozo de férias e 23 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 02 admissões e 09 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.149.875,00**, apresentando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 70% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 30%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 20% do faturamento bruto apurado em junho/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, na monta de R\$ 441.820,00, de modo que registrou um **prejuízo operacional**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 1.641.847,00 no saldo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá em razão da minoração observada na receita bruta e em “outras receitas não operacionais”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em junho/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 17.601.735,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 5% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em junho/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 6.095.965,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 67.296.282,00, o qual apresentou uma majoração na monta de 1%, em virtude

do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.610.742,00, em junho/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 31.030.626,00 e média mensal no valor de R\$ 5.171.771,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 6.537.770,00, demonstrando uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado 4% referem-se aos “encargos sociais” e 96% pelas “obrigações fiscais CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 278.965,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 5.027.319,00 e o findou com o montante de R\$ 4.748.354,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.134.388,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 1.559.446,00 no saldo positivo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 19 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571